

Quadro de Apoio



A AMEAÇA DESUMANA DE DEMISSÕES INJUSTIFICADAS QUE TEM ATORMENTADO 145 TRABALHADORES, SUAS FAMÍLIAS E QUE ESTABELECE UM CLIMA TENSO NA INSTITUIÇÃO COM O DESMONTE DO EMPREGO PÚBLICO.

pag. 05



**UM TRABALHO SÉRIO E COMPROMETIDO
EM DEFESA DO BANCO DA AMAZÔNIA,
DO FNO E DOS TRABALHADORES.**

**A ATUAÇÃO DA A EBA BENEFICIA A TODOS.
COM A ASSOCIAÇÃO A GENTE SÓ TEM A GANHAR!**

Fortaleça a sua Associação!

Leia também:

Banco da Amazônia

**Lucros e perseguições:
O Dilema do Basa**

pag. 02

A EBA e MP 1052

Trabalho em benefício de todos

pag. 03

Lucros e Perseguições: O Dilema do BASA

Parece uma irracionalidade. Como explicar que em um dos seus melhores momentos enquanto empresa (considerando a lucratividade), o BASA esteja também vivendo o auge das perseguições? O caso recente da tentativa (frustrada) de demissões expressa bem o que dizemos – nem o ex-presidente Abdias Jr. conseguiu ser tão cruel.

A explicação não parece ser difícil. A perseguição consiste num traço típico da atual gestão, que ascendeu em face do fisiologismo político e do modo de gestão por estresse (no quadro do controle bolsonarista das estatais), já, os resultados, são, talvez, não completamente, dados pelo contexto favorável.

A história da atual gestão do Banco (que começou a ser desmontada), expressa bem sua postura de perseguição. Atacou o direito à 7ª e 8ª horas, lutou para retirar os direitos dos participantes da CAPAF, tem mantido uma campanha permanente de perseguição aos engenheiros e, a cereja do bolo: a demissão desnecessária de dezenas de aposentados e do Quadro de Apoio, algo que tem provocado imenso sofrimento.

Essa diretoria, por outro lado, tem lidado com um contexto muito favorável aos resultados: a elevação da SELIC (que eleva as receitas de tesouraria); a Pandemia que provocou uma queda abrupta nos custos operacionais; a elevação dos preços dos produtos agrícolas e insumos que tem produzido uma demanda gigantesca por crédito no âmbito do agronegócio, são parte desse contexto. Além de terem se beneficiado com os resultados de gestões anteriores, relativamente a problemas estruturais como: CAPAF (a própria Pandemia derrubou os custos do Banco com a CAPAF), outras políticas de redução de custos (como o fim da paridade entre o reembolso e os planos da CASF); o congelamento dos salários dos engenheiros; os diversos programas de adequação de pessoal e, a coisa segue por aí.

Em gestões anteriores, novas formas de arrecadação foram criadas também (taxa de análise, ambiental, avaliação), mas a atual diretoria não incorporou como diretriz a política de melhorar as receitas, sua preocupação se mantém firme do lado dos custos, e os custos, nesse caso, são as pessoas. Nesse ponto, o dilema entre demissões e resultados se resolve.

A diretoria NÃO tem garantia de que consegue fazer a gestão gerar resultados de forma positiva (E NÃO QUER), com melhorias para todos, fazendo uma gestão para todos, incluindo todos, abraçando os empregados e incorporando cada uma e cada um na história e crescimento do Banco? Não! Essa diretoria apenas sabe gerir enganando, dando rasteiras, apagando as biografias e atacando os seres humanos que fizeram e fazem parte dessa história de 80 anos. Isso fica bem explícito no episódio do balão. A Diretoria fez uma festa ESCONDIDA, apenas para os “escolhidos”, os privilegiados do poder.

Os balões dos 80 anos foram soltos, mas faltou uma coisa. Faltou a diretoria entrar neles e ir para bem longe, não precisamos dessas pessoas que tiram o sono das nossas famílias em “nome de um bem maior” (suas carreiras). Precisamos de gestores que saibam o valor das pessoas e, que, lucros e valorização devem andar juntos.

NOS ACOMPANHE:

 www.aeba.org.br
 aeba@aeba.org.br
 youtube.com/ascomaeba
 [AEBA_ASSOCIAÇÃO](https://www.facebook.com/AEBA_ASSOCIAÇÃO)
 (91) 3242-1766
 (91) 9 9194-5898
 [Aeba Associação](https://www.facebook.com/AebaAssociação)

EXPEDIENTE 

O JORNAL DA AEBA é uma publicação da Associação dos Empregados do Banco da Amazônia, com sede própria localizada à Rua Ferreira Cantão, nº 42, Bairro da Campina – CEF: 66.017-110 – Belém-Pará – Fones: (91) 3242-1766.

Presidente: Gilson Lima / Diretor de Desenvolvimento e Organização: Edinaldo Palheta / Diretor de Administração, Patrimônio e Finanças: Andrea Cristiane de Souza Amaral / Diretor de Formação, Comunicação e Apoio: Silvio Kanner / Diretor de Articulação Sindical: Neynaldo Silva.

Jornalistas responsáveis: Gabriela Alves DRT/PA 1922 / Ivana Barreto SRTE/PA 2560

AEBA e MP 1.052: Um trabalho em benefício de todos

O Ano de 2021 foi intenso para a AEBA. Tivemos que atuar em diversas frentes em prol da defesa do Banco da Amazônia e de seus empregados, entre elas, destacamos o combate à famigerada Medida Provisória 1.052, do Presidente Bolsonaro, publicada em 19 de maio, que, entre outros impactos, alterava profundamente a taxa de administração e *Del credere* dos Fundos Constitucionais de Desenvolvimento (FCs).

As alterações propostas eram tão radicais na forma do texto original, que, no médio prazo, inviabilizariam a atuação dos bancos administradores dos fundos constitucionais na aplicação desses recursos.

A Taxa de Administração é a remuneração que o banco recebe pela gestão do Fundo Constitucional e cobre: despesas administrativas e operacionais; já o *Del Credere* é o *spread bruto* (diferença entre os juros cobrados e os recebidos pelo banco), que remunera o risco financeiro do banco (risco de inadimplência, entre outros).

As perdas previstas ao longo dos anos caso a MP fosse aprovada na íntegra, inviabilizaria as operações do FNO no BASA e dos demais bancos administradores do FNE e FCO. Ilustramos as perspectivas de perdas na tabela abaixo:

Ano	Taxa de Administração	Del Credere	Total
2021	R\$ 145 milhões	R\$ 50 milhões	R\$ 195 milhões
2022	R\$ 280 milhões	R\$ 180 milhões	R\$ 460 milhões
2026	R\$ 390 milhões	R\$ 290 milhões	R\$ 680 milhões

Tal cenário deixaria o BASA com resultados negativos a partir de 2023, e com capital regulamentar desenquadrado (Basiléia), impossibilitando a continuidade das aplicações do FNO e gerando uma situação complexa ao banco, que, até então, aplicava integralmente o FNO e vinha melhorando seus resultados ano a ano.

Diante desse risco iminente, a AEBA prontamente se articulou local e nacionalmente na

luta contra a MP 1052.

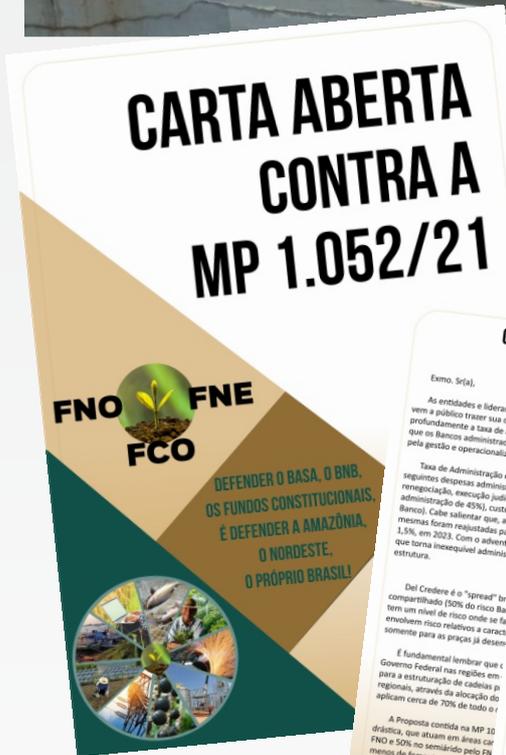
Junto à AFBNB (Associação dos Empregados do Banco do Nordeste), estruturou uma forte campanha contra a MP 1.052, que logo estaria estampada em uma série de ações, faixa e camisas, espalhadas pelo país.

A AEBA também realizou um amplo trabalho de mobilização e esclarecimento de todos os empregados do Banco, seja na Matriz, Centrais, Superintendências e Agências. Uniu esforços com os Sindicatos dos Bancários e de outras categorias da Região do Norte e de outras regiões do Brasil, mobilizou lideranças regionais, a classe política local e nacional, de todas as matizes partidárias, tudo isso na promoção da Defesa do FNO, do Basa e da Região.



Tabela:
projeção de perdas
da Taxa de Administração / Del Credere

A ABEA promoveu inúmeras manifestações com apoio e presença dos empregados do Banco da Amazônia e da sociedade civil organizada em diversas capitais e municípios por toda região norte, participou também de Audiências Públicas nos legislativos estaduais e federal, de *lives* de abrangência Nacional, realizou panfletagens e publicações de diversas matérias em sua página na internet e em suas mídias sociais, sempre com o foco em mobilizar e esclarecer a sociedade quanto os aspectos negativos da MP 1052.



Todo esse movimento articulado acabou por mobilizar a sociedade e sensibilizar a classe política e resultou em alterações substanciais no texto original da MP 1052, que reduziram de forma significativa os impactos negativos do texto original, em relação à Taxa de Administração e *Del Credere* originalmente propostas.

No entanto, ainda restaram no

MP 1.052/21

texto itens prejudiciais / controversos, como:

- 1) O percentual auferidos anualmente pelos bancos nestes fundos, que caíram de 0,35% para 0,09%;
- 2) O repasse de 10% do montante dos fundos para as cooperativas, que era só uma prerrogativa do FCO, e agora inclui também o FNO;
- 3) O novo escalonamento das taxas de *Del Credere*;
- 4) O Fundo de Infraestrutura a ser administrado pelos bancos públicos que terão sua política e objetivos definidos pelos interesses privados.

DIRETORIA DO BASA DEFENDEU SEUS CARGOS E NÃO O BANCO

Quando o planalto publicou a MP, a diretoria do BASA assumiu, como era seu dever, a liderança contra a aprovação da MP. Porém, logo ficou claro que a diretoria iria fazer tudo que o governo mandasse, mesmo que isso significasse prejudicar severamente o Banco. Foi algo lamentável de se ver.

A MP1052 foi aprovada, sem novas alterações, pelo senado no dia 21/09/21, e seguiu para sanção presidencial.

LUTAMOS POR TODOS E FOMOS ATACADOS

Os empregados do Banco, por meio da ABEA, foram muito importantes para a revisão da MP e a garantia de permanência do banco como agente de desenvolvimento regional. Infelizmente, mal se passou uma semana da aprovação da MP, e apesar de toda mobilização da sociedade e dos Empregados do Banco da Amazônia, a diretoria do Banco da Amazônia comunicou em mesa de negociação a intenção de demitir o Quadro de Apoio da Instituição.

A ABEA saiu ainda mais fortalecida dessa luta, cumprindo seu papel em defesa do Banco da Amazônia e de seus empregados e ampliando seu poder de articulação e alcance junto à sociedade.

A ABEA também produziu uma Carta Aberta que foi amplamente divulgada. O documento esclarecia à sociedade e aos políticos o que significaria a aprovação da referida Medida Provisória.



Empregados do Banco da Amazônia resistem ao desmonte do emprego público, ao desrespeito, à perseguição e a desvalorização

Antes de qualquer coisa, a estabilidade do empregado público é extremamente importante para a manutenção do serviço público em favor da sociedade, independente da situação política e de políticos.

Em reunião da diretoria da AEBA na noite do dia 29/09/21, soubemos, por mensagem de celular de associados que, nessa data, na mesa de negociação com a CONTRAF/CUT, o banco informou que pretendia demitir todos os nossos colegas do Quadro de Apoio. A ameaça de demissão desses empregados fere a estabilidade dos empregos públicos. Qualquer demissão imotivada é inegociável!

Plano de desligamento

O Banco da Amazônia alegou durante audiência pública realizada em 25 de maio, em Brasília, onde esteve representado por seu secretário executivo jurídico, Éder Picanço, que a instituição está sendo obrigada a efetivar as demissões, que embora seja uma sociedade de economia mista, ele está obrigado a atender à Portaria Nº 14.083, que contingenciou a quantidade de vagas da instituição expedida pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST. Mas, contraditoriamente, o representante do banco apresentou argumentos sobre as oportunidades para novos empregados adentrarem na instituição, “Prover os que fizeram concurso público e aguardam a chamada do banco.”. Afirmou ainda, que os empregados do Quadro de Apoio não têm enquadramento e a instituição não tem como “aproveitar” essa mão de obra e que o banco precisa “Adequar a sua governança a serviço da eficiência.”, em uma tentativa de justificar que os empregados do quadro de apoio estão “velhos” para o exercício qualquer função no banco, negando todo o histórico

de trabalho e construção dessa instituição, a experiência acumulada, a expertise e arcabouço teórico e prático de todo o funcionamento e estruturação ao longo dessas décadas a serviço do Banco da Amazônia.

Portarias SEST NÃO indicam necessidade de desligamento em massa.

A decisão do BASA de demitir em massa centenas de empregados não é uma medida demandada pela Secretaria de Coordenação e Controle das Estatais - SEST. Trata-se de uma medida única e exclusivamente decidida pela Diretoria do Banco da Amazônia e seu presidente, Valdecir Tose.

Tal inferência pode ser feita pelos dados que o próprio governo publica sobre o BASA. A Portaria nº 766 de 10 de janeiro de 2020, fixa o limite de pessoal próprio do BASA a 3.020 empregados. A Portaria nº 14.083 reduz esse limite para 2.961, ou seja, uma redução de 59 empregados no quadro.

Porém, o próprio SEST que publica a portaria dá conta de um total de 2.841 empregados, base 10/2021, ou seja, o BASA ainda teria uma folga de 120, empregados. O BASA tem hoje, 120 vagas de emprego, considerando os dados de outubro do ano passado.



Se considerarmos os desligados, em razão da EC 103/2019, esse número poderá ser bem maior. Se analisarmos ainda o fluxo normal de desligamento (por razões diversas) podemos afirmar, sem medo de errar, que haverá mais de 200 vagas para serem preenchidas no próximo concurso.

Greve e Vitória na Justiça

A unidade dos trabalhadores decidiu por paralisar as atividades a partir de 28 de junho e seguiu com o movimento até 04 de julho, com o entendimento de que o objetivo do movimento grevista havia sido atendido para o momento. Também somou para o encerramento da greve a decisão da justiça, mediante tutela antecipada, em que o Banco da Amazônia está impossibilitado de proceder à demissão de qualquer trabalhador pertencente ao quadro (como era seu desejo, com

data programada para 1º de julho),

em virtude da lei eleitoral, uma conquista resultante dos esforços conjuntos das assessorias jurídicas das entidades representativas.

AEBA seguirá lutando

A AEBA desde o anúncio do banco sobre as demissões não mediu esforços para lutar e assim será até a vitória final dos trabalhadores contra essa decisão injustificada, ilegal e desumana de demitir 145 trabalhadores concursados do Quadro de Apoio.

A categoria deve continuar mobilizada e atenta às diversas formas de pressão e assédio e, se acontecer, documente-se e informe imediatamente às entidades!

QUADRO DE APOIO

CAMPANHA DE FILIAÇÃO

5 Razões

para você vir pra

AEBA

VEM PRA AEBA



1

Você ajuda a defender o BASA e o FNO das ameaças de privatização, extinção, incorporação, redução do espaço de atuação, redução orçamentária ou qualquer outra medida que implique o enfraquecimento do Banco. Como foi o caso recente da MP 1.052/2021.

2

Você passa a ser agente de fortalecimento da defesa dos interesses coletivos dos empregados do Banco da Amazônia.

3

Você estará protegido e será favorecido no caso de ações coletivas. Como, por exemplo, da Incorporação de Função, CAPAF, Demissões, etc. E todas as que virão, pois elas beneficiam apenas os associados da AEBA.

4

Você tem acesso a Assessoria Jurídica nacional, isso para todos as áreas do Direito e, ainda, a toda e qualquer informação/orientação sobre seus direitos enquanto empregado do Banco da Amazônia.

5

Você tem acesso a cartões de benefícios, como é o caso do BrasilCARD e do Masterclin.

Além disso, temos uma rede de convênios com descontos especiais nas áreas de educação, saúde, lazer e muito mais!